



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 149/2021

**Concede Aposentadoria
por Idade**

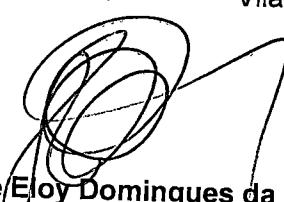
O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **41567/2020**, datado de **22/10/2020**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade à senhora **Lucia Helena Vandekoken Gonçalves**, titular do Cargo de **Auxiliar de Enfermagem – Grupo I – Subgrupo A – Faixa 2**, com proventos proporcionais, na forma que dispõem os Art. 59 e 90 da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da E/C 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, (ES), 30 de julho de 2021


Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente